



6.FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Sujeita-se às disposições da Lei nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, no que couber, e ainda nas disposições da Lei Nº 7.210/1984, Decreto Nº 11.843/2019, Resolução CNJ nº 307/ 2019 e o Protocolo de Intenções Nº 005/2023 estabelecido entre Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e o Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP).

7. VIGÊNCIA: A partir da assinatura, com execução do objeto no biênio 2025/2026.

Manaus/AM, 05 de fevereiro de 2026.

Desembargador **JOMAR RICARDO SAUNDERS FERNANDES**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

EXTRATO Nº 26/2026 - SECOP/DVCC/SCOA

1.ESPÉCIE: Acordo de Cooperação Técnica nº 09/2026 - TJAM.

2.PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2025/000060654-00.

3.DATA DA ASSINATURA: 21/01/2026.

4.PARTÍCIPES: Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a Fundação Universidade do Amazonas, com a interveniência da Universidade Federal do Amazonas.

5.OBJETO: O presente Acordo de Cooperação Técnica tem por objeto a conjugação de esforços entre o Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a Universidade Federal do Amazonas, por intermédio da Fundação Universidade do Amazonas, para viabilizar a participação de servidores federais lotados na UNIVERSIDADE nas Sessões de Julgamento do Tribunal do Júri, quando sorteados para compor o Conselho de Sentença, assegurando, ainda, o retorno às suas respectivas unidades de origem nos períodos em que não estiverem designados para tal função.

6.FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O objeto consubstanciado no presente instrumento submete-se às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 13.675, de 11 de junho de 2018, do Decreto Federal nº 11.531, de 16 de maio de 2023, da Portaria SEGES/MGI nº 3.506, de 8 de maio de 2025, da Resolução nº 64/2023 do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, bem como às demais legislações correlacionadas à política pública aplicável e suas alterações posteriores.

7.VIGÊNCIA: O presente acordo vigorará pelo prazo de 5 (cinco) anos, a contar da sua assinatura, podendo ser prorrogado à critério dos partícipes, conforme legislação em vigor.

Manaus/AM, 21 de janeiro de 2026.

Desembargador **JOMAR RICARDO SAUNDERS FERNANDES**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

ERRATAS

ERRATA - TJ/AM/SECOP/COLIC ERRATA nº 001/2026 - COLIC/TJAM

Referente à Publicação no DJE do Aviso de Licitação do Pregão Eletrônico n.º 001/2026.

Processo Administrativo nº: 2025/000019023-00

Data da Assinatura: 03/02/2026

Objeto: Contratação de empresa especializada, em dedicação exclusiva de mão de obra, na prestação de apoio administrativos na área de cerimonial, visando atender às demandas institucionais do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas na organização, execução e apoio a eventos oficiais e solenidades, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Onde se lê:

"Concorrência Eletrônica nº 001/2026

Adriano da Silva Cavalcante

Pregoeiro"

Leia-se:

"Pregão Eletrônico nº 001/2026.

André Luis da Paixão e Silva

Pregoeiro"

Manaus/AM, 05 de fevereiro de 2026.

André Luis da Paixão e Silva
Pregoeiro